



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

Processo Licitatório n° 070/2020  
Dispensa n° 021/2020  
Fundamento: **Lei Federal 13.979 - artigo 4°**  
Objeto: **Aquisição de EPIs e Equipamentos de saúde**

**Parecer administrativo - 02/09/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando n° 1051/2020, solicita a Aquisição de EPIs e Equipamentos de saúde. Acostou orçamentos.

O presente procedimento trata de contratação de empresa para Aquisição de EPIs e Equipamentos de saúde para o Posto Sueli Santos de Souza, em função do aumento da utilização destes itens no combate a Pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19.

1- Demais especificações estarão contidas no Memorial Descritivo (Anexo I), que passa a fazer parte integrante da presente Dispensa.

Considerando a urgência da presente contratação e por se tratar do menor valor ofertado, OPINAMOS, e solicitamos Parecer desta PGM, pela contratação da empresa **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n° 10.310.873/0001-54, pelo valor total de R\$ 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais), com base no artigo 4° da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020.

Dotação Orçamentária: **0801 10 302 0126 2031 339030 28000000 4511 – 25369.3**

  
**CASSIANA INES SANTOS DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ANEXO I**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	unid.	5.000	Luva de Procedimento. Tam. P	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
02	unid.	5.000	Luva de Procedimento. Tam. M	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
03	unid.	5.000	Luva de Procedimento. Tam. G	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
04	unid.	1.000	Abocath - cateter intravenoso simples - tam.20	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
05	unid.	1.000	Abocath - cateter intravenoso simples - tam.22	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
06	unid.	6	Kit de válvula redutora com fluxômetro de oxigênio, copo umidificador de O2, copo para aspiração.	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
				<b>Total</b>	<b>RS 13.880,00</b>





Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Balneário Pinhal  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
*"Uma Praia de Todos"*

**PARECER nº 070/2020 de 02/09/2020**

Solicitante: **Secretaria de Administração**

Assunto: **dispensa de licitação, inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93**

### **I — RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta PGM o processo licitatório nº 070/2020 – dispensa de licitação para aquisição de EPI's e Equipamentos de saúde para o Posto Sueli Santos de Souza, em função do aumento de utilização destes itens no combate a Pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID19.

É o relatório.

### **II — EXAME DE MÉRITO**

A Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto 2019.

A referida lei autoriza em seu artigo 4º a dispensa para aquisição de bens, serviços, e insumos destinados ao enfrentamento do coronavírus, e em seu artigo 4º-C traz as condições que tem que ser atendidas, vejamos:

*Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns.*

Conforme disposto no memorando 1051/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, o referido pedido se dá em função do aumento de utilização destes itens no combate a Pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID19.

Desta forma, o presente processo de dispensa preenche os requisitos legais.

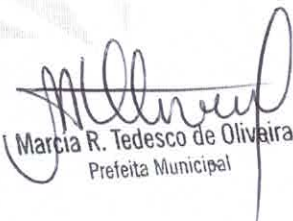
### **III — CONCLUSÃO**

Em face do exposto, esta PGM opina pela possibilidade de aquisição de materiais de EPIs através da empresa **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

É o parecer.

À consideração da Sra. Prefeita

Valéria M. O. Manhobosco  
Prefeita Municipal  
Valéria M. O. Manhobosco  
OAB/RS nº 92.571  
**BALNEÁRIO PINHAL**  
A doce praia dos gaúchos

  
Marcia R. Tedesco de Oliveira.  
Prefeita Municipal



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**DESPACHO**

Considerando as justificativas apresentadas ratifico as conclusões externadas no processo nº 070/2020, Dispensa de Licitação nº 021/2020.

Determino a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.

Balneário Pinhal/RS, 02 de setembro de 2020.

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**